

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201811/0126
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 1201,48€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho bem como prestar apoio especializado aos utilizadores do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da Biblioteca; elaboração de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem as decisões tomadas no âmbito do CRI, assim como elaboração de projetos, com diferentes graus de complexidade, bem como o planeamento e organização de atividades culturais inclusivas. Principais tarefas:

- a) apoiar a leitura individualizada;
- b) disponibilizar impressões em Braille e em relevo;
- c) converter documentos para formatos alternativos;
- d) organização de atividades culturais inclusivas;
- e) produção de conteúdos para a Biblioteca Aberta do Ensino Superior (BAES);
- f) elaborar e implementar planos de apoio adequados às necessidades dos estudantes com NEE;
- g) elaborar projetos que promovam e facilitem a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes;
- h) colaborar com docentes na adequação curricular, garantindo acessibilidade às bibliografias disponibilizadas;
- i) desenvolver estudos na área da inclusão do ensino superior.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Lic. Psicologia, Ciências da Educação ou Ciências do Desporto

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Licenciatura complementada com Pós-Graduação ou Mestrado em Ciências da Informação e Documentação;
Conhecimentos na área das necessidades educativas especiais (NEE), nomeadamente em Braille, orientação e mobilidade, TIC na produção de conteúdos acessíveis, várias tipologias de necessidades educativas especiais, equipamentos e produtos de apoio às NEE.
Competências: capacidade de adaptação à mudança; capacidade de comunicação; capacidade de iniciativa, criatividade e inovação; tolerância à pressão e contrariedades; trabalho de equipa e cooperação; resiliência; relacionamento interpessoal.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2018-11-07

Data Limite: 2018-11-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 16034/2018 (2ª série), de 7 de novembro de 2018 e jornal de expansão nacional

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 28/06/2018 da Vice-Reitora Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, para o Centro de Recursos para a Inclusão da Biblioteca Geral previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 - Local

de trabalho - Biblioteca Geral da Universidade de Évora, sito no Largo dos Colegiais, n.º 2, 7000-849 Évora. 5 - Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho bem como prestar apoio especializado aos utilizadores do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da Biblioteca; elaboração de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem as decisões tomadas no âmbito do CRI, assim como elaboração de projetos, com diferentes graus de complexidade, bem como o planeamento e organização de atividades culturais inclusivas. Principais tarefas: a) apoiar a leitura individualizada; b) disponibilizar impressões em Braille e em relevo; c) converter documentos para formatos alternativos; d) organização de atividades culturais inclusivas; e) produção de conteúdos para a Biblioteca Aberta do Ensino Superior (BAES); f) elaborar e implementar planos de apoio adequados às necessidades dos estudantes com NEE; g) elaborar projetos que promovam e facilitem a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes; h) colaborar com docentes na adequação curricular, garantindo acessibilidade às bibliografias disponibilizadas; i) desenvolver estudos na área da inclusão do ensino superior.

5.1 - Nível habilitacional exigido - Licenciatura em Psicologia, Ciências da Educação ou Ciências do Desporto, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 - Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: Licenciatura complementada com Pós-Graduação ou Mestrado em Ciências da Informação e Documentação; Conhecimentos na área das necessidades educativas especiais (NEE), nomeadamente em Braille, orientação e mobilidade, TIC na produção de conteúdos acessíveis, várias tipologias de necessidades educativas especiais, equipamentos e produtos de apoio às NEE. Competências: capacidade de adaptação à mudança; capacidade de comunicação; capacidade de iniciativa, criatividade e inovação; tolerância à pressão e contrariedades; trabalho de equipa e cooperação; resiliência; relacionamento interpessoal. 6 - Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 - Posicionamento remuneratório: nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não há lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 1201,48(euro), correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 - Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida; b) Deter um dos requisitos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente: i) Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade do serviço; ii) Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial; iii) Estar integrado em outras carreiras. 9 - Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade de Évora <http://www.sadm.uevora.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora. 9.2 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 9.3 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 10 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação. 10.1 - A falta de qualquer dos documentos atrás

mencionados é motivo de exclusão. 11 - Métodos de seleção: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se aplica o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtidos; 11.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 18.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção assume carácter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. Na entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular - 70 %; b) Entrevista profissional de seleção - 30 %. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. 14 - Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 15 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na página eletrónica em www.sadm.uevora.pt. 16 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. 17 - Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente - Carla Sofia Correia Dias Mateus dos Santos, Coordenadora da Biblioteca Geral. Vogais efetivos: Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. António Manuel Chambel Cachopas, Técnico Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes: Rodolfo José Dias Azedo, Técnico Superior; Maria Manuela Quintas Saragoça Coelho Serrano, Técnico Superior. 18 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato. 19 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 20 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 22/10/2018. - A Administradora da Universidade de Évora, Maria Cesaltina Frade.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		